

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1195/2012, de 15 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 95/2012 - PROGRAD, que solicita designação de docentes para atuarem como coordenadores dos subprojetos do PIBID;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 68 do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar o docente Daniel Faustino Lacerda de Souza para exercer a função de Coordenador do Subprojeto de Matemática EaD PIBID.
- **Art. 2**° A Comissão deverá realizar a eleição e entregar o Relatório conclusivo ao Reitor em um prazo de 30 (trinta) dias.
 - Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos Reitor